

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXI

SETEMBRO, 1889

N. 3

Segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia

DISCURSO NA SESSÃO INAUGURAL, PELO SEU PRESIDENTE

DR. HILARIO DE GOUVEIA

Senhor.

Meus senhores.

Ao inaugurar hoje os trabalhos do segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, cumprio o dever que me impoz a classe medica, quando, por sua benevolencia, confiou-me este elevado posto, exprimindo com a maior isenção os sentimentos, que presumo serem os de toda ella.

Senhores, a historia demonstra por innumerados factos que as leis da mecanica social são tão positivas como as leis physicas, e assim como se podem estudar e reconhecer estas ultimas, dado algum dos seus effeitos, tambem por factos sociologicos de um povo póde-se ajuizar do seu grau de energia.

Um povo, que, como o nosso, pelo só impulso de forças moraes, faz tão grande revolução incruenta, derroca privilegios, inveterados, que representavam interesses incalculaveis, é necessariamente um povo em que se conserva puro o ideal humano, e que possui no eixo das suas instituições um ponto de apoio sufficiente para descrever a orbita elevada das suas aspirações.

Sente-se que influxos beneficos agitam todas as classes sociaes; todos nós, depois de termos concorrido para remover o negro e feio bloco, que opprimia o coração da patria, estamos empenhados no progresso começado na gloriosa data de 13 de

Maio de 1888, a qual rehabilitou a unica nobreza Americana, a do trabalho, fecundissima fonte de felicidade e poder dos individuos e das nações.

Uma das primeiras profissões a acudir ao rebate de civilização foi a nossa, que havia precedido á actual época de renascimento com a propaganda que fez, com Pertence á frente, para a melhor dotação do ensino medico, e com os esforços que ha tempos emprega para estabelecer o padrão moral e scientifico da profissão.

Em principio de 1886 um nucleo de medicos fundava sob o titulo de Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, modesta associação, cujos estatutos exigiam uma só condição de capacidade: moralidade profissional; e adoptaram o codigo americano de ethica medica, comminando severas penas contra suas violações.

Abusos indecorosos, com effeito, introduzidos pelo egoismo industrial de alguns, facilmente assimilados por forasteiros recém-chegados, como se fosse producto indigena licitamente exploravel, adoptados, em grande escala pela cobiça de renome e de fortuna sem trabalho, eram infelizmente ainda tolerados.

Taes abusos radicaram-se em prejuizo mortal da sciencia, tornaram-se o melhor meio de recommendar-se o medico aos clientes por annuncios e polemicas escandalosas, agradecimentos reaes ou ficticios, que referiam curas miraculosas, e mil outros artificios deprimentes da dignidade profissional, que naturalmente attrahiram á classe certa somma de desprezo publico.

As diversas tentativas que se fizeram de associações medicas abertas a todos, haviam abortado depois de agitadas campanhas pessoaes, registradas pelos diarios da época.

Conhecidos os elevados intuitos da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, pela publicação dos seus trabalhos na imprensa medica, rapidamente conquistou ella as sympathias da classe, e sobre seus moldes organisaram-se associações congeneres em diversos pontos do paiz.

Em curto prazo recebia a Associação numero consideravel de membros de todo o Imperio, archivava não pequeno peculio scientifico; e fortalecida por se sentir orgão reconhecido de sua classe, abalançava-se, no segundo anno de sua existencia, no meio da descrença e egoismo ainda dominantes, a convocar, sob sua exclusiva responsabilidade, o primeiro Congresso Medico Sul-Americano, que aqui se reuniu em Setembro do anno passado. *

O que foi o nosso primeiro Congresso já toda a gente o sabe hoje, graças ao interesse que pela sciencia tem Sua Magestade o Imperador, que mandou publicar os trabalhos á sua custa.

Pareceu a muitos um milagre o que se conseguiu; para a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro o resultado inesperado do Congresso, fructo do seu trabalho, foi a justa recompensa da sua confiança na classe medica brasileira.

Nos é muito grato recordar o que, entre aquelles que mais de perto nos acompanharam desde os nossos primeiros passos, e nos animaram com os mais benevolentes applausos, sobressahiram dous illustres diplomatas americanos, os Srs. Enrique Moreno e Villamil Blanco, representantes no nosso paiz das duas nações sul-americanas, que fraternisaram conosco na grande data nacional: a Republica Argentina e o Chile.

A esses dous illustres americanos não podia escapar, e não escapou, o alcance da nossa iniciativa; hoje mesmo, talvez a esta hora, reune-se em Santiago do Chile o mais grandioso Congresso Medico Sul-Americano, o primeiro do Chile, convocado com toda a solemnidade por decreto de 22 de Junho do anno passado pelo governo daquella Republica, por proposta da Faculdade de medicina e da Sociedade Medica de Santiago. Com esse Congresso estamos nas mais intimas relações, e daqui lhe enviamos desde já os nossos votos mais ardentes e esperançosos.

O governo do Chile, além de tomar a si a responsabilidade das despesas da installação e publicação dos trabalhos da notavel assembléa, poz á disposição da sua commissão executiva

— cinco grandes premios pecuniarios de um a quatro contos de réis, applicaveis ás melhores memorias sobre os seguintes temas: 1.º, saneamento de Santiago; 2.º, reforma da pharmacopéa chilena e critica da vigente; 3.º, aguas thermaes do Chile; 4.º, estudo chimico e therapeutico de uma ou mais plantas do Chile; 5.º, antisepticos.

O governo e a classe medica da República Argentina receberam com o maior enthusiasmo a idéa de um proximo Congresso Medico Internacional Sul-Americano. Elle será mais um laço para as nossas amistosas relações, fecunda fonte de beneficios para os povos sul-americanos, e uma força impulsora da sciencia nesta parte da America, destinada, devemos esperar, a garantir á raça latina no futuro, como poderoso contingente, as primasias que tem perdido.

A esta hora já estará dada a convocação do primeiro Congresso Medico Internacional Sul-Americano para 1890 em Buenos-Ayres, onde, por honra dos governos deste continente, é de esperar que sejam todos representados pelo seu melhor pessoal.

Quanto á classe medica brasileira, posso garantir, quaesquer que sejam as nossas contingencias, que ella levará ao Prata seus calorosos applausos.

A contribuição scientifica do nosso primeiro Congresso foi de importancia real no tocante á pratica medica e cirurgica.

N'esse ponto deu elle uma idéa exacta do valor da classe medica brasileira.

E' certo que esta será ainda por algum tempo a feição dominante dos nossos Congressos, porque essa tem sido em toda a parte a marcha dos progressos da medicina. Se outros fructos não produzisse, ainda assim seriam de grande vantagem esses comicios, pelo benefico influxo exercido sobre o espirito da classe, moralisando-a, incitando-a ao estudo meditado dos factos observados, interessando-a na exacta collecta delles, acendrando-lhe o espirito no enthusiasmo pela sciencia, multi-

plicando os laboratorios scientificos por todo o paiz, e germanando seus operarios.

E', porém, fóra de duvida que após o colleccionamento dos factos de observação, já de si muito importante n'uma sciencia em que o empyrismo racional é fautor d'alta valia, virão o esmerilhamento analytic e experimental.

O nivel da medicina, em qualquer paiz, depende não só da capacidade do seu pessoal, senão tambem das instituições em que esse pessoal possa produzir aquillo de que é capaz.

E' occasião de declarar de plano que em geral a capacidade do nosso pessoal — foi sempre, e ainda é superior ás nossas instituições, graças á iniciativa particular.

Entre nós o Estado tem se despreoccupado culposamente das sciencias; muitas disposições legislativas, que lhe são favoraveis, são esquecidas, ao passo que as que lhe são contrarias, executam-se fatalmente e são até ampliadas.

Haja vista á disposição expressa dos estatutos das Faculdades Medicas relativa ás viagens de instrucção promettidas aos alumnos mais distinctos no fim de seus estudos, que ainda não teve uma só applicação, ao passo que alguns Estados americanos cumprem essa salutar disposição e fiscalisam muito seriamente seus pensionistas na Europa. Os nossos governos nunca commissionaram expressamente profissionaes competentes nos numerosos Congressos privados e internacionaes, que tem havido na Europa; quando muito se tem limitado a acceitar offerecimentos de representação gratuita de alguns medicos brasileiros, que accidentalmente achavam-se nas proximidades da séde de alguns delles.

Ainda recentemente, tendo de constituir numeroso pessoal para representar-nos no Congresso Americano de Washington, no qual se devem debater e resolver questões importantissimas relativas á hygiene internacional, o Governo Imperial não se fez representar tambem por uma autoridade professional. No emtanto, tratando-se dos Estados-Unidos, onde, sob o ponto de

vista da hygiene pratica, tanto poderíamos aprender, e d'um Congresso de todas as nações americanas, onde se tratará sem duvida de assumpto para nós vital, da extincção da febre amarella, esse flagello americanõ, desde o seu fôco no Golfo do Mexico, seria ainda talvez tempo do Governo Imperial preencher aquella grande lacuna na nossa representação.

Quanto ás nosças instituições scientificas é lastimoso o seu estado actual.

Dos nossos laboratorios, muitos estão pauperrimos; outros nem espaço tem para sua installação; em todos o pessoal não tem remuneração decente para a sua subsistencia, razão porque os respectivos professores, adjuntos e preparadores ahi vão somente para preparar a lição do dia, e correm a procurar na clinica e em outros empregos os meios de vida. Não admira, pois, que até hoje não hajam produzido os nossos laboratorios trabalho digno de nota.

Apesar dos melhoramentos materiaes porque passaram as nossas instituições medicas, é sensivel a baixa do nivel da instrucção dos alumnos, em virtude de certas disposições regulamentares, das taes que são fatalmente executadas e até ampliadas. Entre estas sobresahe a que consagrou em lei a liberdade de frequencia aos cursos theoricos e ás clinicas.

Liberdade de aprender com quem melhor ensina, sujeita aliás a limites restrictissimos nas Universidades allemãs, traduzio-se na nossa reforma por liberdade de ignorar como quem mais ignora.

Desde que o Estado, em sua sabedoria, julga dispensavel certa quota de trabalho para a acquisição dos privilegios que confere, não é natural que os aspirantes, em geral mancebos inexperientes, vão á procura do onus facultativo.

Em toda a parte o Estado toma medidas de coerção da liberdade individual do homem, physica e moralmente desenvolvido, a bem da commuidade social, por exemplo: regulamentando e até prohibindo o commercio de certas substancias, intervindo nas fabricas e manufacturas, na habitação e propriedade, e

impondo mil restricções á liberdade individual; entre nós, onde até sem lei se fazem cousas analogas, o Estado dá ao estudante, candidato a um dos seus maiores privilegios, qual o que concerne á vida dos seus semelhantes, a liberdade de não frequentar as unicas fontes de saber, creadas e remuneradas pelo Estado para a instrucção profissional!

Nem se diga que aos professores incumbe reparar os erros e omissões do Estado.

A missão principal do professor é ensinar e não reprovar; o professor é juiz das habilitações dos alumnos de accordo com as exigências do Estado; se este exige pouco, o professor não pode exigir mais. Que o exigisse, o Estado consentiria que o alumno appellasse para outro juiz menos severo, como pratica todos os dias. Ainda está bem fresco na memoria de todos que me ouvem, o exodo solemne de uma serie inteira de alumnos, á simples suspeita de rigor nos exames, no fim de um anno lectivo, com o patrocínio e publica adhesão do ministro da instrucção.

Os inexperientes candidatos não só se aproveitam das facilidades, que hoje têm, de encurtar o prazo dos estudos, como affoitam-se em reclamar maiores franquezas, e as têm conseguido.

Por esse modo conseguiram até hoje eximir-se do estudo e dos exames das novas cadeiras, creadas pela reforma de 1883, sob os fundamentos mais improcedentes; e tudo indica que conseguirão afinal annular-as, reduzindo-as a *sinecuras*.

Os vicios apontados, e muitos outros, que fôra longo e me repugna referir, reduziram as nossas instituições ao ponto que eu tenho tido frequentes vezes occasião de encontrar-me nos exames finaes de doutoramento com examinandos, que razoavelmente eu não poderia habilitar para cursar a primeira serie medica!

Quanto ao pessoal docente: apezar das apparencias da selecção por concursos, a politica partidaria, não saciada pelos numerosos postos do functionalismo administrativo, acha meio

de recrutar os professores e auxiliares entre os seus adherentes e protegidos. Para isso interpreta a disposição da reforma de 1854, que, sob pretexto de evitar que as corporações docentes abusassem do poder da escolha, limitou-lhes as attribuições á approvação e classificação de tres candidatos approvados. A escolha ficou pertencendo ao Estado, que, d'est'arte, reservou-se apenas o direito de corrigir abusos, que por ventura occorressem.

Legislando contra a excepção a lei de 1854 fel-a regra; governos ha que sustentam, na hypothese, a legitimidade da ampla liberdade de escolha por confiança politica.

O unico laboratorio accessivel a toda classe medica é o hospital; mas esse mesmo ainda não possui organização que attraia os melhores e mais dedicados: nelle tambem entra-se por empenhos, « cada um faz o que quer e arranja-se como pode!»

D'est'arte, mananciaes opulentissimos de sciencia são simples affluentes de um silencioso Lethes!

Urge, pois, que a classe medica se una como um só homem para promover o progresso das sciencias medicas e se desprenda, para isso, de todos os liames partidarios; porquanto do ponto de vista scientifico a politica se mostra um deserto esteril. O partidarismo não restringe a sua area, e como faz com a representação nacional, com a magistratura, com o exercito, com o jury, com a municipalidade, com a policia, com os correios, com os telegraphos, com as estradas de ferro, com as aguas, com a colonisação, faz tambem com o ensino, desde a escola primaria até as Faculdades, arrastando tudo nesse turbilhão formidavel, verdadeiro *pandemonium*, onde imperam a cabala, o egoismo e a cubiça. Essa politica, ao tempo que difficulta a importação e assimilação dos homens uteis e laboriosos, naturalisa todas as pestes exoticas, que a sua incuria nos importa; não é preciso dizer mais, porque todos, do primeiro ao ultimo magistrado, do soldado ao general, do marinhheiro ao almirante, do discipulo ao mestre: todos estamos sentindo os effeitos da absorpção partidaria, e por isso todas as

nossas instituições tem rotos os laços hierarchicos e organicos, que lhes deviam dar a cohesão e harmonia necessarias ao seu funcionamento.

Eu posso dar testemunho de que no Rio da Prata, pelo menos, a politica respeita a instrucção publica, deixando-a fóra da sua esphera.

O nosso segundo Congresso de Medicina e Cirurgia destinou todas as suas assembléas geraes ao estudo do problema de mais urgente resolução para nossa patria, a saber :

« Quaes os meios mais vantajosos para prevenir o apparecimento ou attenuar a intensidade das epidemias, que durante a estação calmosa se desenvolvem no Rio de Janeiro e em outros pontos do Brazil. »

A classe medica brazileira, que tem sabido cumprir o seu dever, que tem compartilhado, noite e dia, as miserias e soffrimentos nacionaes, tem a peito prestar aos poderes publicos toda a sua cooperação, para levar de vencida a incuria sem exemplo, que creou para nossa patria a reputação universal de *pestilencial*.

De 14 de Setembro de 1850, anno da primeira importação da febre amarella nesta cidade, data a unica lei sanitaria que temos e a criação da Junta de Hygiene, á qual incorporou-se o Instituto Vaccinico, e a antiga Inspeção de Saude dos Portos, creada pelo decreto de 29 de Janeiro de 1843.

Essa lei teve numerosos regulamentos, modificando-a mais ou menos profundamente, nenhum dos quaes tem força de lei, por não terem sido approvados pelo poder legislativo, como exige expressamente o seu art. 8.º

Hoje podemos dizer que não temos lei sanitaria, porque a de 1850 cahio em desuso, e o ultimo regulamento, o de 1886, não é decreto legislativo.

Se a lei de 1850 e seus numerosos regulamentos fossem decretados para perpetuar a febre amarella no Brazil, talvez não tivessem produzido tão completo resultado.

Desde aquelle anno fatal, os nossos governos nomeiam com-

missões, cream empregos novos, pedem credits extraordinarios escrevem resmas e resmas de papel á cada erupção epidemica estival, para voltarem invariavelmente ao mais absoluto quietismo na estação fria, liquidando-se afinal mais alguns empregos, não pequeno dispendio, algum logradouro publico de menos, e formidaveis alicerces de mais, destinados a trancar en futuro mais ou menos remoto, Deus sabe para que fim, um dos poucos canaes de respiração desta cidade, já de si mal orientada mal edificada, mal arruada, em condições topographicas de difficil aeração.

Todas as commissões, juntas, conselhos, inspectorias, commissariatos, ou que mais nome tenham, pedem invariavelmente legislação apropriada, que torne prompta e effectiva a acção da autoridade sanitaria; e, em vez disso, nomeiam-se novos presidentes de juntas, ou inspectores de hygiene, a quem se negam todos os meios de acção, impõe-se a nomeação de todos os seus auxiliares, desde o porteiro até o membro da junta ou inspectorias, e cada ministro desfaz o que fizera o antecessor; forma, reforma e transforma o pessoal a seu capricho e bel-prazer. E' um cahos.

Eu seria indigno de occupar este posto, se não declarasse, como declaro, alto e bom som, em nome da classe medica brasileira, que não lhe cabe a minima responsabilidade na perpetuação da febre amarella no Rio de Janeiro, de onde periodicamente toma o vapor de mar e terra para levar ao nosso littoral e interior a desolação e a ruina; se isto acontece, se á entrada dos nossos portos está gravada em caracteres de fogo a inscripção infernal do Dante:

Por mim se chega ao condemnado povo.....

é que os nossos governos de todos os partidos nunca tomaram a serio o saneamento do Rio de Janeiro, e muito menos do resto do Imperio.

Podem gastar tudo quanto possuímos, para aqui panalisar o Amazonas e o Prata; emquanto a autoridade sanitaria não tiver a precisa unidade, não dispuzer de um codigo de leis relativas

ao saneamento das habitações e logares insalubres, á inspecção domiciliar, ao isolamento domiciliar e nosocomial dos doentes de molestias contagiosas, á obrigatoriedade de certas medidas prophylacticas; em summa, ás medidas de policia sanitaria, que permittam proceder em terra como se procede nos navios e lazaretos, não poderemos expellir daqui a febre amarella.

Por outro lado, posso garantir que com uma boa legislação sanitaria, executada pela autoridade scientifica, a febre amarella desaparecerá dos portos do Brazil em curto espaço de tempo, independente das grandes medidas de saneamento requeridas por outras entidades morbidas, que nos affligem; e que nunca mais nos voltará, se tomarmos, contra novas importações, as medidas quarentenarias aconselhadas pela sciencia, creando desde logo, para esse effeito, mas um lazareto de primeira ordem na embocadura do Amazonas, que será ponto obrigado de todas as procedencias do norte da America.

Por isso mesmo que as leis sanitarias são restrictivas da liberdade individual, é que ha vantagem em que sejam ellas executadas pela autoridade scientifica, a quem caberá a responsabilidade dos insuccessos, e que não póde ser suspeita dos abusos partidarios.

Da efficacia dessa legislação, conhecida e experimentada em todó o mundo civilizado, existem exemplos eloquentissimos; e, para não citar senão a America, temos a Ilha de S. Thomaz, os Estados-Unidos e as Antilhas Francezas. Aquella, que tinha reputação universal de insalubre, tornou-se, da noite para o dia, o ponto mais salubre da America, quando a Dinamarca alli estabeleceu a sua legislação sanitaria.

Nova Orléans, nos Estados-Unidos, onde a febre amarella era reputada endemica, não registra ha muitos annos um só caso dessa molestia, apesar de entreter as mais rapidas e frequentes communicações commerciaes com os fócios principaes da febre amarella: o mesmo succede com as Antilhas Francezas.

A rapidez e efficacia dos processos de desinfecção, hoje em-

pregados, a possibilidade de os adoptar em todos os vapores, acabarão em breve por tornar desnecessarias, no maior numero dos casos, as quarentenas rigorosas, hoje muito menos frequentes e vexatorias do que ainda ha pouco tempo.

O commercio do Mississipi, quasi morto durante o verão, em consequencia das quarentenas de Nova Orleans, não se resente hoje das medidas da policia sanitaria, depois da eleição do Dr. Joseph Holt para chefe da repartição de saúde do Estado da Louisiana, apesar de submetter elle á rigorosa desinfectão até mesmo os navios portadores de carta limpa.

Tudo alli, porém, está tão bem disposto—que o navio de maior calado, com despeza insignificante, fica completamente purificado de quaesquer germens morbificos dentro de 6 a 18 horas.

Aqui mesmo temos um exemplo da efficacia das medidas sanitarias.

Ameaçados pelo colera importado pela França em 1884, deliberou o Governo Imperial pôr em execução um dos conselhos da commissão sanitaria de 1876, creando o lazareto da Ilha Grande, e entregando-o á exclusiva direcção do digno inspector de Saúde dos Portos. Todos os paizes sul-americanos foram açoitados pelo flagello indico, menos o Brazil. E' que o inspector de Saúde dos Portos não dependia da camara municipal, nem da policia, nem da magistratura; pôde escolher pessoal de sua confiança, sob sua immediata dependencia, e tinha a seu lado um ministro que confiou na sciencia e lhe deu toda a liberdade de acção.

Quando houver, pois, um governo que queira o saneamento do littoral do Brazil, fazendo adoptar pelo parlamento um projecto de legislação sanitaria, para ser executado sob suas vistas pela autoridade scientifica, o Brazil será um dos paizes mais salubres do globo.

SENHORES DO GOVERNO,—tende toda a confiança na sciencia, sede-lhe propicios, e ella, cujo orgulho é humildade comparado com o da ignorancia, vos retribuirá generosamente dando lustre, gloria e renome ao vosso poder.

SENHOR.—Vós que tendes sido o amigo constante da sciencia, a qual, como a Borrallheira do conto oriental, vive a prover de europeis todas as suas irmãs; que tudo envida pela saúde e riqueza dos povos, perscrutando os segredos das leis da Providencia para fazer fructificar todos os ramos de actividade humana; que tomou o raio ás nuvens para transformal-o em prodigiosas forças, dar-lhe a palavra e innervar o mundo; que da morte faz a vida, dos venenos prodigiosos remedios; cuja vara magica, ainda outro dia, vos restituiu a vida que fugia, para proporcionar-vos a suprema ventura de assistirdes á resurreição da estremecida e estremosa Patria; permitti que eu termine dirigindo-vos uma supplica em seu nome:

Libertai-lhe os pulsos; instui para que lhe seja dada ao menos autonomia sufficiente para proteger seus andrajos contra a cubiça partidaria, e um dia, no seu reinado ella bemdirá o vosso.

HOSPITAL DE CARIDADE

Clinica ophthalmologica do professor Santos Pereira

HEMIANOPSIA HOMONYMA TERMINADA PELA MORTE : AUTOPSIA

(Observação colhida pelo interno Hugo de Carvalho)

Luduvico Ferreira dos Santos, de côr parda, de 40 annos d'idade, solteiro, maritimo, natural da Bahia, entrou em 17 de Maio d'este anno para a enfermaria—S. José—, onde occupou o leito n. 18 no serviço da clinica aphtalmologica do Professor Santos Pereira.

Referiu que, havia dois annos, tivera um cancro syphilitico, e que depois d'este se haviam manifestado erupções na pelle e dôres rheumaticas; que, depois que as manifestações cutaneas foram desaparecendo, começou a experimentar dôres nos olhos,